



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 24/2019

(Concede férias regulamentadas à funcionária Vera Lúcia Tomaz da Silva, nos termos que especifica)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à Senhora Vera Lúcia Tomaz da Silva, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2018 a 01/01/2019, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de novembro de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**  
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**  
Diretor da Secretaria